



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.11.2013
AS 09:55 Horas
Ass.:

Ofício 04/2013 – Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, e na oportunidade, em resposta aos Ofícios protocolados nesta Casa Legislativa sob os números 01 e 02, datados de 06 de novembro de 2013, pelo Vereador Moacir Camerini; o qual requer, com base no art. 93 do Regimento Interno desta casa, que a Mesa Diretora encaminhe ao Plenário, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, os recursos em relação aos Projetos de Lei de números 32 e 45.

Esta Comissão entende pela NÃO tramitação dos mesmos com base nos pareceres emitidos anteriormente.

Sem mais, agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores questionamentos.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2013.

Vereadora MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
Presidente Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

Vereador Enio de Paris
Vice-Presidente Comissão Técnica
Permanente de Constituição e Justiça

Vereador Jocelito L. Tonietto
Membro Suplente Presidente Comissão Técnica
Permanente de Constituição e Justiça

AO Senhor
VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700